



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI Nº. 2.773 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE BARRINHA-SP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSE MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE BARRINHA, CNPJ 46.761.925/0001-56, fundada em 17/03/2.022, que tem por atividade o acolhimento e ajuda á animais em estado de vulnerabilidade e perigo, fundada com o Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Sertãozinho-SP, com Inscrição Municipal nº. 53840.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -